



GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Práticas corporativas para preservação do
meio ambiente.



O QUE É PGRS?

O PGRS Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é um documento técnico que tem o objetivo de mitigar os impactos negativos causados pelo descarte inadequado de resíduos, promove a saúde e a preservação do meio ambiente através de um conjunto de ações integradas desde a geração até a destinação final dos reíduos.

Esse material identifica e quantifica os diferentes tipos de resíduos gerados ou administrados pela Petronect.

O PGRS foi elaborado pela empresa Âmbar Consultoria Jr. no ano de 2024.



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

PERIGOSOS

Inflamáveis, corrosivos, reativos, tóxicos, patogênicos

- Pilhas e baterias;
- Lâmpadas fluorescentes;
- Graxa
- Resíduos de thinner.

NÃO PERIGOSOS

Não inertes (biodegradáveis, solúveis em água)

- Matéria orgânica;
- Papel;
- Papelão.

Inertes (mantém duas características durante o processo de decomposição).

- Plástico;
- Vidro;
- Metal;
- Isopor;
- Borrachas;
- Madeira.

RESÍDUOS GERADOS NA ROTINA DE TRABALHO

1.

PAPEL: Documentação e Higiene Hidrossolúvel

2.

ORGÂNICO: Sobras de alimentos, copos biodegradáveis e cápsulas de café

3.

PLÁSTICO: Embalagens de garrafa PET e tampinhas

4.

ELETRÔNICOS: mouse, teclado, computadores, lâmpadas entre outros.

DIAGNÓSTICO E DESCARTE

A equipe de limpeza realiza o manejo dos resíduos diariamente utilizando so EPI's adequados e os armazena no depósito do andar além de serem segregados por lixeiras devidamente identificadas por papel, plástico, vidro, orgânico, composteira e não reciclável.



ECOPONTO

No Ecoponto fazemos o descarte de lâmpadas, tampinhas, lacres e eletrônicos e destinamos as empresas e ONG's parceiras.

Parceiros:



LÂMPADAS

TAMPINHAS

LACRES

ELETRONICOS



4 R'S

Os 4 R's são princípios de gestão ambiental que incentivam a redução de resíduos e o consumo consciente. Eles são:

1. **Reduzir:** Diminuir o consumo de recursos e a geração de resíduos, utilizando apenas o necessário.
2. **Reutilizar:** Aproveitar materiais e objetos ao máximo antes de descartá-los, dando-lhes uma nova função.
3. **Reciclar:** Transformar resíduos em novos produtos por meio de processos industriais ou artesanais.
4. **Repensar:** Avaliar nossos hábitos de consumo e produção, buscando alternativas mais sustentáveis.



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E LOGÍSTICA REVERSA

A **Logística Reversa** assegura o retorno de produtos e embalagens após o uso para reciclagem ou descarte correto. Exigência legal que reforça nossa prática em ESG.

A **PNRS** criou a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Empresas devem garantir a coleta, o retorno e a destinação correta sob pena de multas e restrições.

O **Jurídico** apoia na prevenção de riscos, adequação contratual e compliance ambiental, garantindo segurança e reforçando as práticas de sustentabilidade.

Cumprir as obrigações ambientais gera **vantagens**: segurança em licitações; Economia com passivo; Imagem sustentável e alinhamento aos ODS's da ONU.

O **Decreto 10.936/2022** regulamenta a PNRS, consolida regras de resíduos sólidos e detalha os sistemas de logística reversa, exigindo relatórios no SINIR e comprovação de destinação.

A **Responsabilidade** ambiental é obrigação legal e competitiva. Cumprir as normas evita multa, garante sustentabilidade e fortalece nossa imagem no mercado.





Essa é uma iniciativa do Comitê de Sustentabilidade em parceria com a empresa Âmbar consultoria Jr.

Para saber mais acesse:
petronect.com.br

Confira também nossas redes sociais no Instagram e LinkedIn:
@petronect_oficial
@reconnect_petronect

Contato Comitê ESG
esg@petronect.com.br

